

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS ? APDA, ?AMIGO PET?.		
Autor:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	19/08/2026 11:02:55	Data da assinatura:	19/08/2026 11:03:06



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEP. LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
19/08/2026

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - APDA, “AMIGO PET”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais - APDA, “AMIGO PET”, sem fins econômicos, matriculada no CNPJ-MF sob o nº 37.019.301/0001-77, com sede na Rua Lauro Monteiro, nº 01, Planalto Santa Tereza, município de Solonópole-CE, CEP: 63620-000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

A Associação Protetora dos Animais - APDA, “AMIGO PET”, possui como objetivos primordiais, estimular o amor e o respeito aos animais; divulgar as leis que protegem os animais; colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais; promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais; firmar convênios ou contratos e articular-se, respeitando a legislação pertinente, com órgãos ou entidades públicas e/ou privadas, dentre outros importantes objetivos. Portanto, conscientes da importância das atividades desenvolvidas pela entidade em questão, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro'.

DEP. LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)